



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023 (Do Sr. Deltan Dallagnol)

Solicita informações ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União sobre as auditorias realizadas no âmbito dos fundos de pensão.

Senhora Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre as auditorias realizadas no âmbito dos fundos de pensão, com os seguintes questionamentos:

1. Quais foram os principais problemas de corrupção e má gestão identificados nos relatórios de auditoria do TCU sobre os fundos de pensão?
2. Em que medida as auditorias do TCU contribuíram para evitar ou solucionar casos de corrupção, desvios e má gestão de recursos nos fundos de pensão investigados pela Polícia Federal?
3. Como as auditorias do TCU têm sido utilizadas para responsabilizar os gestores e dirigentes dos fundos de pensão por irregularidades e prejuízos financeiros aos seus



\* C D 2 3 2 8 8 3 3 7 0 0 0 0 \*



\* C D 2 3 2 8 8 3 3 7 0 0 0

participantes?

4. Quais foram as recomendações e sugestões feitas pelo TCU para aprimorar a gestão e o controle dos fundos de pensão e evitar novos casos de má administração e corrupção?
5. Qual tem sido a eficácia das auditorias do TCU no sentido de prevenir e combater práticas ilegais e lesivas aos fundos de pensão e aos seus beneficiários?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo dados da agência Senado<sup>1</sup>, existem 369 fundos de pensão no Brasil, os quais gerenciam um patrimônio de R\$ 460 bilhões. Esses fundos são oferecidos por empresas públicas e privadas, bem como associações, para proporcionar uma aposentadoria complementar aos seus funcionários. Eles pertencem à previdência fechada, o que significa que apenas os trabalhadores dessas empresas podem participar. Cerca de 6,5 milhões de brasileiros são beneficiados pelo sistema, incluindo participantes, assistidos e dependentes.

Os fundos de pensão são opções de investimento que visam aumentar os recursos recebidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A contribuição para esses fundos é paga tanto pelo participante quanto pela empresa, diferentemente da previdência complementar aberta, que é oferecida por instituições financeiras e paga apenas pelo participante.

O Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, é o maior do país e possui o maior patrimônio dentre os demais fundos de pensão da América Latina. Os recursos dos fundos de pensão são provenientes principalmente das contribuições pessoais dos participantes e da instituição, e são investidos em ações de empresas, imóveis e títulos, entre outros, com o objetivo de garantir o pagamento

1 <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/fundos-de-pensao>





dos benefícios. Entre os maiores fundos estão Petros (Petrobras), Funcenf (Caixa Econômica Federal) e Postalis (Correios).

Em 2015, foi instalada no Senado Federal a CPI dos Fundos de Pensão<sup>2</sup>, com o objetivo de investigar supostas irregularidades na gestão de fundos de pensão de empresas estatais brasileiras, como a Petrobras, a Eletrobras e a Caixa Econômica Federal.

Durante as investigações, foram levantadas suspeitas de que políticos, partidos e empresas teriam se beneficiado de operações financeiras fraudulentas envolvendo esses fundos.

Entre as irregularidades apuradas estavam investimentos em empresas com problemas financeiros e falta de garantias adequadas, operações de empréstimos suspeitas e indícios de corrupção envolvendo dirigentes de fundos de pensão e gestores de empresas privadas.

As investigações da CPI resultaram em indiciamentos de gestores de fundos de pensão, empresários e políticos, como o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega e o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha. Além disso, foram propostas mudanças na legislação que regulamenta a gestão de fundos de pensão, visando aumentar a transparência e a fiscalização dessas entidades.

A CPI dos Fundos de Pensão foi encerrada em 2016, mas suas investigações tiveram desdobramentos em outras operações da Polícia Federal, fases da operação Lava Jato<sup>3</sup> e na operação Greenfield<sup>4</sup>, que também apurou irregularidades em fundos de pensão de empresas estatais brasileiras.

Como responsável pela fiscalização dos fundos de pensão, o TCU realizou diversas auditorias com a finalidade de supervisionar a conformidade da aplicação

2 <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=1925>

3 <https://oglobo.globo.com/politica/lava-jato-mira-fundos-de-pensao-em-prejuizos-de-ate-6-bilhoes-22583494>

4 <https://www.estadao.com.br/tudo-sobre/operacao-greenfield/>



\* C D 2 3 2 8 8 3 3 3 7 0 0 0



dos recursos e administração desses fundos. Dentre as auditorias realizadas destacam-se:

- Auditoria de conformidade realizada em 2012 nos quatro maiores fundos de pensão do país: Petros, Previ, Funcef e Postalis, com o objetivo de avaliar a conformidade das atividades dos fundos com a legislação e normas aplicáveis;
- Auditoria operacional realizada em 2016 nos fundos de pensão patrocinados por empresas estatais, com o objetivo de avaliar a efetividade da gestão desses fundos e a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis;
- Auditoria de acompanhamento realizada em 2018 nos fundos de pensão dos servidores públicos federais, com o objetivo de avaliar a gestão dos recursos desses fundos e a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Em todas as auditorias, o TCU identificou deficiências na gestão dos recursos e recomendou a adoção de medidas para melhorar a governança e a transparência das atividades. Em 2021, o tribunal identificou, no processo TC 045.032/2020-3<sup>5</sup>, de relatoria do Exmo. Ministro Bruno Dantas, que a maioria dos fundos de pensão apresenta suscetibilidade alta ou extrema a riscos de integridade, com baixo controle dos mecanismos de combate à corrupção, pelo que concluiu que tais riscos estavam além do limite aceitável.

Diante disso, considerando o papel institucional desta Comissão e visando entender o problema e os resultados dessas e de outras auditorias é que se justifica o presente requerimento de informações.

Assim sendo, solicito aos pares apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

<sup>5</sup><https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-que-fundos-de-pensao-apresentam-altos-riscos-de-integridade.htm>



\* C D 2 3 2 8 8 3 3 7 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

**DELTAN DALLAGNOL**  
**Deputado Federal PODEMOS/PR**

Apresentação: 05/04/2023 21:06:31.633 - CFFC

REQ n.103/2023

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
[dep.deltandallagnol@camara.leg.br](mailto:dep.deltandallagnol@camara.leg.br) | 61 3215-5739



\* C D 2 3 2 8 8 3 3 7 0 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Deltan Dallagnol  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232883370000>